**EDITAL N. 01/09**
**NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA NEV-USP**
**PROGRAMA CEPID-FAPESP**
**PÓS-DOUTORADO**

Fixa normas do processo seletivo de projetos de pós-doutoramento
Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
Programa CEPID-FAPESP

O Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme projeto de continuidade do programa CEPID-FAPESP

**RESOLVE**

abrir inscrições para o processo seletivo de propostas para a realização de pesquisas de pós-doutoramento nos quadros temáticos dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP abaixo, de acordo com as condições específicas abaixo apresentadas:

## 1. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 1.1. OBJETO

Trata-se de edital de processo seletivo para a concessão de 3 (três) bolsas de pesquisa de pós-doutoramento de mínimo 6 (seis) meses renováveis por mais dois anos, dentro do programa CEPID-FAPESP, nos seguintes temas: *Confiança nas Instituições e Tratamento Policial e Judicial de Casos de Homicídio* (supervisão: Prof. Sérgio Adorno); *Promovendo os direitos humanos nos sistemas ONU e interamericano*

(supervisão: Prof. Paulo Sérgio Pinheiro[1]); *Exposição à Violência e Apoio ao Estado Democrático de Direito* (supervisão: Profa. Nancy Cardia).

## 1.2. PRÉ-REQUISITO E OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos tem como pré-requisito serem portadores de título de doutor obtido no país ou no exterior, com destacado e comprovado desempenho.

O candidato deverá ter fluência em inglês e português, dedicar-se exclusivamente à pesquisa e não receber remuneração de qualquer outra fonte ou natureza, exceto em casos estabelecidos por deliberação da coordenação do Núcleo de Estudos da Violência no período de contratação dos pesquisadores.

É vedado ao bolsista fazer modificações no projeto (plano inicial, datas, etc.) sem prévio consentimento do supervisor, que deverá ser um dos coordenadores do NEV/USP supracitados.

O bolsista deverá ainda:

1. Apresentar anualmente ao menos um *paper*, para publicação em periódicos internacionais no exterior de grande impacto na área da pesquisa, e um relatório anual de atividades;
2. Apresentar ao menos uma conferência aberta e um seminário sobre sua pesquisa por semestre;
3. Reconhecer e citar o NEV nos resultados do projeto de pesquisa, como livros, artigos e outras formas de transferência de conhecimento.

## 1.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

São necessários para inscrição e participação no processo seletivo os seguintes documentos:

1. Anexar curriculum vitae em inglês com algumas cópias dos trabalhos mais importantes do candidato. Pesquisadores brasileiros deverão apresentar

[1] Entrar em contato com o prof. Paulo Sérgio Pinheiro antes de apresentar projeto em sua área de supervisão: psdmspin@hotmail.com.

também seus curricula Lattes, acompanhados obrigatoriamente de uma versão abreviada em inglês;

2. Uma foto de passaporte;
3. Atestado de fluência falada e escrita em inglês (seguido de exame oral e escrito no NEV/USP para candidatos finalistas );
4. Projeto de pesquisa (especificado abaixo).

**1.4. PROJETOS**

Os projetos de pesquisa devem ser apresentados de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas datilografadas, com espaçamento de 1,5,somente em inglês . Os tópicos dos projetos deverão compreender:

- Título;
- Resumo (máximo 20 linhas, espaçamento simples);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.

**2. VALOR DA BOLSA CONCEDIDA**

Conforme plano orçamentário do CEPID-FAPESP NEV/USP, o valor da bolsa de pós-doutorado será de mensais R$ 4.508,10.

**3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Firma-se como data limite para apresentação da documentação das propostas o dia 02/07/2009, ao e-mail nevusp@gmail.com prorrogáveis por deliberação da coordenação do Núcleo de Estudos da Violência da USP.

**4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A avaliação das propostas será realizada pela coordenação do NEV/USP, em reuniões internas, sendo as decisões de escolha dos três projetos justificada, porém não sujeita a recurso pelos candidatos.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado do processo seletivo será feita no *website* do Núcleo de Estudos da Violência da USP www.nevusp.org no dia 20 de julho de 2009.

## 6. RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS NESTE EDITAL

Todos os casos omissos neste edital serão objeto de deliberação NEV-USP, em reunião extraordinária realizada para tal finalidade e devidamente documentada.

São Paulo, 08 junho de 2009.

Sérgio Adorno
Coordenador Científico, NEV/USP

Nancy Cardia
Coordenadora Adjunta, NEV/USP

Paulo Sérgio Pinheiro
Coordenador Responsável Projeto NEV/USP- CEPID-FAPESP